

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1347 DE 31 DE JULHO DE 2002

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

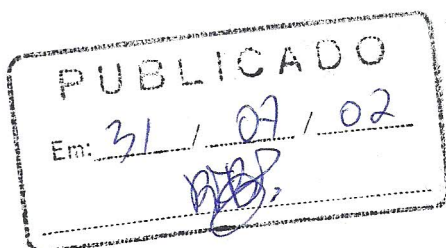
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para a Canalização de trecho do Córrego Congonhas.

§ 1º. Furnas Centrais Elétricas, disponibilizará o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e o Município de Illicínea, a contrapartida de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º. O Crédito Especial ora aberto, será classificado no orçamento Municipal na seguinte dotação orçamentária: 02.07-17.512.1701-4490.51.00 – Obras e Instalações.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para a abertura do Crédito Especial citado no artigo anterior, são os constantes do artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Fica acrescido à Lei n. 1.307/2001, anexo II, rubrica, 02.07, Serviço de Obras Públicas, o seguinte investimento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Construção Canalização	ou	Construção e/ou canalização de captação de esgotos do Córrego Congonhas.	Projeto
---------------------------	----	---	---------

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Illicínea, 31 de julho de 2002


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal